**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**
**2ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR – PROJUDI**
**Av. Anita Garibaldi, nº 750 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-180 -**
**Fone: (41)3309-9102 - E-mail: ctba-52vj-s@tjpr.jus.br**

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) constrito(s) em que é Autor **2ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA,** na seguinte forma:

Primeiro leilão: **16/11/2026, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: **26/11/2026, às 14:00 horas,** pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**LOCAL:** Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

**Autos:** **0009405-92.2026.8.16.0013 – Destinação de Bens Apreendidos**
**0004784-90.2023.8.16.0196 – Ação Penal**
**Requerente:** **2ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA**
**Requerido:** **RAMON JOSÉ FLORIANO GOES**

**BEM:** ***Veículo marca/modelo Hyundai/HB20 1.6A Premium, cor branca, álcool/gasolina, ano/modelo 2014/2014, Curitiba/PR, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.***
OBS.: O veículo possui 04 pneus meia vida instalados em rodas de liga leve na cor prata, uma delas estepe, sem as placas, 04 portas, alguns pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, bancos em couro na cor cinza, câmbio automático, sem manual do veículo no porta-luvas, com aparelho de som multimídia, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico, com ar-condicionado, sem bateria. Não foi possível verificar a quilometragem percorrida, pois estava com a bateria descarregada no momento da vistoria. Apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta ruim estado geral de conservação.
Enquadrado na Instrução Normativa Conjunta n.º 133/2022- P-GP/CGJ/MPPR/Sesp/Detran como:
Art. 20 - I – conservado ou para circulação, quando apresentar condições de segurança para trafegar ou cuja manutenção empregada trará tal possibilidade.

**AVALIAÇÃO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

**ÔNUS:** RECALL - Descrição do defeito: Possibilidade de infiltração de líquido no interior do console central e do contato do líquido com o circuito elétrico de iluminação do indicador de marchas do câmbio automático, podendo ocasionar curto-circuito, com derretimento do material. Bloqueios Administrativos Detran/PR: Órgão Expedidor: FAZTRANS-COM FULCRO NO ARTIGO 270 Parágrafo 2 DO CTB-AGUARDA VISTORIA DETRAN - Município Expedidor: FAZENDA RIO GRANDE/PR – Número Documento Ofício: 0.196.475-0 Órgão Expedidor: DETRAN/COOVE SPI 140494852/141350102 – RESOLUÇÃO 362/2010-CONTRAN; RESOLUÇÃO 544/2015-CONTRAN; DELIBERAÇÃO 148/2016-CONTRAN – Município Expedidor: CURITIBA - Número Documento Ofício: 0.140.495-2; outros eventuais constantes no Detran e nos autos.

**CONDIÇÕES GERAIS: 01)** Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar

as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). **03)** Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s) além de lidar com os trâmites documentais necessários para a retirada dos pátios das delegacias ou do pátio central. **04)** No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. **05)** Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, cabe ao interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores. **06)** O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** no pátio da Polícia Civil, Rod. Régis Bittencourt - BR 116, nº 2.016, Jd. Paulista, Campina Grande do Sul/PR.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

**À VISTA:** O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**LEILOEIRO:** Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

**LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, devendo, para tanto, realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro, www.amleiloeiro.com.br, por meio do link: https://amleiloeiro.com.br/register, anexando ao sistema a documentação descrita no site, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão. Além disso, deverão solicitar a habilitação (declaração "li e aceito") até 2 (duas) horas antes do início do leilão, confirmar os lances ofertados e efetuar o pagamento do valor correspondente no dia útil seguinte à data designada para a realização da praça. Ficam cientes, ainda, de que os arrematantes deverão garantir o ato da arrematação mediante o depósito do valor ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração e serão realizados a partir das 10:00 hrs. da manhã. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior lance. O cadastro e a solicitação de habilitação implicam a aceitação dos Termos e Condições aqui estabelecidos, bem como a concordância com os termos do Edital referente ao leilão de interesse.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

**INTIMAÇÃO**: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de Outubro de 2026

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

**PETERSON CANTERGIANI SANTOS**
Juiz de Direito